

**GR12011 - CURSO DE NUTRIÇÃO - BACHARELADO - Unisinos Porto Alegre - (Habilitação 002 - Matriz Curricular 001 - EM EXTINÇÃO)**

Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 494/2015 - DOU 30/06/2015 - Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 111/2021 - DOU 05/02/2021

Coordenação de Curso: Luisa Rihl Castro e Vanessa Backes - Telefone: 3591-1122 ramal 3417 - E-mail: luisarc@unisinos.br e vbackes@unisinos.br

Duração na UNISINOS: 200 créditos - 2230 horas (2676 horas/aula) + Estágio - 870 horas (1044 horas/aula) + 110 horas complementares

SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	HORAS-AULA DE PRÁTICA	PRÉ-REQUISITOS
1	93170	Biologia Geral	10	4	60		
1	20167	Microbiologia	9	4	60		
1	20166	Elementos de Morfologia Humana	10 e 14	4	60		
1	20316	Estudo dos Alimentos	9	4	60		
1	20163	Técnica Dietética I	9 e 14	4	60		
1	20317	Nutrição: Ciência e Profissão	8 e 10	4	60		
2	20318	Alimentos e Ambiente	9	4	60		20316
2	93171	Fisiologia de Órgãos e Sistemas I	10	4	60		20166
2	93172	Fisiologia de Órgãos e Sistemas II	10	4	60		20166
2	60192	Bioquímica Nutricional	10	4	60		20316
2	62055	Bromatologia	9 e 14	4	60		
2	20164	Técnica Dietética II	9 e 14	4	60		20163
2	99678	Saúde na América Latina	8	4	60		
	----	Atividades Complementares	5				
3	20171	Imunologia	11	4	60		
3	20170	Interações Metabólicas	10	4	60		60192
3	20319	Avaliação Nutricional	10 e 14	4	60		
3	20187	Psicologia e Nutrição	10	4	60		
3	20320	Análise de Consumo Alimentar	10	4	60		20164
3	25055	Higiene e Legislação dos Alimentos	9	4	60		20167
3	20348	Saúde Coletiva: Políticas de Saúde	7 e 10	4	60	12	99678
4	20321	Nutrição no Ciclo da Vida I	10 e 14	4	60		20319
4	20322	Nutrição no Ciclo da Vida II	4, 10 e 14	4	60	6	20319
4	62023	Tecnologia dos Alimentos	9	4	60		
4	10440	Cultura e Formação		4	60		
4	20174	Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição I	9	4	60		
4	50431	Empreender e Inovar em Organizações	9	4	60		
4	20324	Gastronomia Aplicada ao Ciclo de Vida	9 e 14	4	60		20164
	----	Atividades Complementares	5				
5	20325	Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição II	4 e 9	4	60	6	
5	20178	Patologia I	11	4	60		93171-93172
5	20179	Patologia II	11	4	60		93171-93172
5	20326	Educação Alimentar	4, 10 e 14	4	60	6	
5	20220	Fundamentos de Dietoterapia	11 e 14	4	60		20321 e 20322
5	20327	Epidemiologia		4	60		
5	----	Atividade Acadêmica Optativa	6	4	60		
6	10245	Ética e Bioética	8	4	60		
6	20221	Dietoterapia Infantil	11 e 14	4	60		20178 -20179 - 20220
6	20222	Dietoterapia do Adulto	11 e 14	4	60		20178 -20179 - 20220
6	20231	Nutrição Experimental	14	4	60		20170
6	20328	Metodologias de Pesquisa		4	60		
6	20329	Estágio em Alimentos, Alimentação e Ambiente	13 e 14,17	8	60	348	Atividades do Eixo Alimentos, Alimentação e Ambiente
	----	Atividades Complementares	5				
7	20330	Nutrição na Saúde Coletiva	4 e 10	4	60	6	20348
7	20677	Trabalho de Conclusão I	16	4	60		124 Créditos e 20328
7	----	Atividade Acadêmica Optativa	6	4	60		
7	20331	Estágio em Nutrição Terapêutica	13 e 14,17	8	60	348	Atividades do Eixo Nutrição
<b>Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares</b>							
8	20224	Tópicos Avançados	12 e 14	4	60		136 Créditos
8	20678	Trabalho de Conclusão II	17	4	60		20677
8	20332	Estágio em Nutrição e Desenvolvimento Humano	13 e 14,17	8	60	348	Atividades do Eixo Nutrição e Desenvolvimento Humano
<b>Atividades Complementares: 110 horas (Obs.: 5)</b>							
<b>ATIVIDADES ACADÊMICAS OPTATIVAS (Obs.: 6)</b>							
	25046	Nutrição e Atividade Física		4	60		20170
	96653	Cultura Surda e LIBRAS	14	4	60		
	93173	Farmacologia		4	60		
	20333	Terapia Nutricional Enteral e Parenteral		4	60		20220-20178-20179
	10356	Afrodscuentes na América Latina		4	60		
	10357	Povos Indígenas na América Latina Contemporânea		4	60		
	20343	Educação em Saúde		4	60		
	20360	Saúde do Trabalhador		4	60		
	92182	Gestão por Processos		4	60		

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras.

**GR12011 - CURSO DE NUTRIÇÃO - BACHARELADO - Unisinos Porto Alegre (Continuação)**

**OBSERVAÇÕES:**

1. Para contatar a Coordenação de Curso, procure a Unisinos Porto Alegre (secpoa@unisinos.br), ou ligue para 51-3591-1122, ramal 3702.
2. Representação estudantil: informações: movestudantil@unisinos.br, ou ramal 4101.
3. Este currículo está em extinção gradual.
4. Ao cursar esta atividade, você deve dispor, além das horas de aula na Universidade, de 6 horas para a realização de tarefas sob a orientação do professor nos turnos manhã e/ou tarde.
5. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 16 horas por semestre até atingir o total de 110 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.
6. Entre as atividades acadêmicas optativas oferecidas, você deve cursar obrigatoriamente duas a sua escolha.
7. Ao cursar esta atividade, você deve dispor, além das horas de aula na Universidade, de 12h para a realização de tarefas sob a orientação do professor.
8. Esta atividade prevê duas saídas a campo fora do horário indicado nesta grade nos turnos manhã e/ou tarde.
9. Atividades Acadêmicas do Eixo Alimentos, Alimentação e Ambiente.
10. Atividades Acadêmicas do Eixo Nutrição e Desenvolvimento Humano.
11. Atividades Acadêmicas do Eixo Nutrição Terapêutica.
12. Esta atividade requer que você tenha concluído 136 créditos de atividades obrigatórias.
13. O Estágio deve ser realizado de acordo com os horários (manhã e tarde) e locais em que é oferecido. Você deve cumprir 240 horas (288 horas-aula) de atividades de estágio, devendo elas ocorrerem obrigatoriamente em um semestre letivo regular. As reuniões para Supervisão Acadêmica do Estágio ocorrerão nos horários estipulados.
14. Esta atividade acadêmica não pode ser cursada sob a forma de Exercícios Domiciliares.

**15. Atividade de Intercâmbio:**

- 15.1. Você deve ter disponibilidade para se ausentar de todos seus compromissos no período de realização do Intercâmbio. Se o Intercâmbio acontece simultaneamente com outras atividades acadêmicas, administre sua ausência nas demais atividades acadêmicas que estiver cursando, pois as faltas não serão abonadas.
- 15.2 Após a matrícula realizada regularmente no portal Minha Unisinos, você será comunicado pela secretaria do seu curso sobre a disponibilidade do contrato do Intercâmbio para assinatura. Para garantir sua vaga na viagem, você deve necessariamente assinar o contrato no prazo determinado. Se você desistir do Intercâmbio após ter realizado a matrícula, estará sujeito a pagamento de multa.
- 15.3 Se você tem bolsa ou outra forma de gratuidade, esta incidirá sobre 1,5 crédito; o pagamento dos demais créditos, referentes aos custos da viagem, ficará sob sua responsabilidade.
- 15.4 Para os intercâmbios internacionais, é necessário que o documento de identidade tenha sua data de emissão inferior a 10 anos ou que o passaporte esteja dentro do prazo de validade. A carteira de habilitação não é aceita como documento de identificação em viagens internacionais.
- 15.5 Mais informações quanto aos custos podem ser obtidas com a Coordenação de Curso.
16. Trabalho de Conclusão – Busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos. 17. Há atividades acadêmicas práticas que não admitem GRAU C face às suas peculiaridades. Os professores, ao apresentarem os critérios de avaliação no início do semestre, fazem essa comunicação.

**QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **110 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupos	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	40h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	20h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	30h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	30h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	50h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	50h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	30h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	20h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	30h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	50h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição 30 por prêmio recebido	60h
12	Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	40h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou projetos sociais da Unisinos	1h = 1h	30h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10h por apresentação	30h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	50h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	20h
100	Participação como ouvinte em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	10h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	20h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por semestre	20h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlética da Unisinos	20h por exercício	20h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	60h

**Atividade Específica do Curso**

17	Aprovação em prova de proficiência em língua estrangeira	20h por aprovação	20h
----	--	-------------------	-----

**OBSERVAÇÕES:**

1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
  - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
  - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
  - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.